



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHO

Foi protocolizado o Requerimento nº 565/2022, de autoria da Vereadora Luna Meyer, solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada à “investigação das razões do exacerbado número de precatórios devidos pelo município e como estes processos foram construídos”.

O requerimento preenche os requisitos elencados no § 1º do art. 95 do Regimento Interno, a saber: especificação do fato (investigação das razões do exacerbado número de precatórios devidos pelo município e o como estes processos foram construídos), prazo de funcionamento (90 dias) e número de membros que integrarão a comissão (6 membros).

Todavia, o requerimento não está subscrito por um terço dos membros, como prescreve o Regimento Interno (art. 95), a Lei Orgânica do Município de Araraquara (art. 41) e a Constituição da República (art. 58, § 3º).

Para que a CEI seja constituída no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, é necessária a assinatura de seis vereadores. Neste momento, o requerimento foi subscrito apenas pela autora.

Desta feita, determino que o requerimento seja encaminhado, por meio do sistema eletrônico, para todos os vereadores, possibilitando sua subscrição para aqueles que assim desejarem.

Cumprе ressaltar que, uma vez aposta a assinatura, não é possível retirá-la, sendo considerada válida para todos os fins e computada como uma das subscritoras do documento.

Caso não reúna seis assinaturas até às 18 horas do dia 30 de junho de 2022, o requerimento será devolvido a sua autora e, conseqüentemente, arquivado (arts. 189 e 225 do Regimento Interno).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de junho de 2022.

Aluisio Boi  
Presidente